



DECRETO Nº. 3030, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Fica denominado de Rua **APARÍCIO MIRÓ DOS SANTOS**, o trecho de rua ainda sem denominação, situado no loteamento Residencial Bella Casa, atualmente identificado como Rua 11, com extensão de 86,86 (oitenta e seis metros e oitenta e seis centímetros).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

